

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## Edital

### EDITAL PrP/UEG n. 017/2022

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE, DO CÂMPUS CORA CORALINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PARA 2023/1**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) faz saber a todos os interessados que estarão abertas, de 01/08/2022 a 31/08/2022, as inscrições no Processo Seletivo 2023/1 do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), nível Mestrado, a ser oferecido no Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás.

#### **1 DO PROGRAMA**

1.1 O POSLLI tem como área de concentração Estudos de Linguagem e Interculturalidade, sendo duas as linhas de pesquisa:

- a) Estudos de Língua e Interculturalidade;
- b) Estudos Literários e Interculturalidade.

1.2 O curso de Mestrado Acadêmico do POSLLI é gratuito.

1.3 O objetivo do Programa é formar professores e pesquisadores de alto nível profissional, no âmbito dos estudos da linguagem e interculturalidade.

#### **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 37 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, a saber: 22 vagas para a linha 1, "Estudos de Língua e Interculturalidade", e 15 vagas para a linha 2, "Estudos Literários e Interculturalidade", conforme consta no ANEXO I deste Edital.

2.1.1 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 Terminado o período de matrícula, caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, por linha de pesquisa.

#### **3 CRONOGRAMA**

3.1 As atividades referentes ao presente Edital obedecerão às seguintes datas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	30/06/2022
Inscrição no processo seletivo	01/08/2022 a 31/08/2022
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas e divulgação da lista dos candidatos dispensados da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	09/09/2022
Recurso ao indeferimento da inscrição	12/09/2022
Resposta ao recurso e divulgação da lista definitiva dos inscritos no processo seletivo	13/09/2022
Prova escrita de conhecimentos específicos	16/09/2022 8h às 12h

Prova de suficiência em língua estrangeira moderna	16/09/2022 14h às 18h
Resultado preliminar da prova escrita	23/09/2022
Acesso à planilha de avaliação da prova escrita	26/09/2022
Recurso ao resultado da prova escrita	27 e 28 /09/2022
Resposta aos recursos da prova escrita	29/09/2022
Resultado final da prova escrita	30/09/2022
Resultado preliminar da avaliação dos pré-projetos	06/10/2022
Acesso à planilha de avaliação do pré-projeto	07/10/2022
Recurso ao resultado da avaliação dos pré-projetos	10 e 11/10/2022
Resposta aos recursos da avaliação dos pré-projetos	17/10/2022
Resultado final da avaliação dos pré-projetos	18/10/2022
Publicação da lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral	21/10/2022
Prova oral	10/11/2022 e 11/11/2022 (LP1) 17/11/2022 e 18/11/2022 (LP2)
Resultado preliminar da prova oral	24/11/2022
Acesso à planilha de avaliação da prova oral	25/11/2022
Recurso ao resultado preliminar da prova oral	28 e 29/11/2022
Resposta ao recurso da prova oral e resultado final da prova oral	30/11/2022
Resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	1/12/2022
Acesso à planilha de avaliação da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	02/12/2022
Recurso ao resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	05 e 06/12/2022
Resposta ao recurso da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	07/12/2022
Resultado final, com a ordem de classificação dos aprovados	12/12/2022
Matrícula	02/02/2023 e 03/02/2023
Segunda chamada	09/02/2023 e 10/02/2023
Matrícula de segunda chamada	16/02/2023 e 17/02/2023
Início das aulas	10/04/2023

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (do Google Drive).

4.4 O formulário eletrônico de Inscrição do Google Drive deverá ser acessado pelo link <https://forms.gle/ErXhha3F7BuC2MMY6> e a ele deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 4.11.

4.5 Cada documento deverá ser anexado separadamente e em formato de arquivo .pdf.

4.6 A falta ou o envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital levará ao indeferimento da inscrição.

4.6.1 Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de candidato com documentação incompleta. Tanto a checagem da documentação exigida quanto sua organização são de responsabilidade do candidato.

4.6.1.1 Implicam o indeferimento da inscrição: ilegibilidade de quaisquer dos documentos listados no item 4.11 deste Edital; ausência de documento; documento sem assinatura; histórico incompleto e/ou com folhas faltantes; apenas um lado do RG e link do Lattes não ativo.

4.6.1.2 O Programa não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos que podem causar a não inserção de arquivos por parte dos candidatos.

4.6.1.3 O Programa não oferecerá oportunidade para reenvio de documentação que esteja incorreta, ilegível ou faltante, sendo o candidato o único responsável pelo preenchimento e pelo envio online do Formulário de Inscrição com todos os anexos exigidos, conforme discriminado neste Edital.

4.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais de que necessita.

4.8 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas áreas de Letras e áreas afins às linhas de pesquisa do POSLLI.

4.9 Será aceita, em substituição ao diploma, declaração de conclusão da graduação até a data da matrícula no Mestrado.

4.10 O candidato que já possuir a comprovação da suficiência em língua estrangeira pode apresentá-la no ato de inscrição e, caso seja deferida, poderá ser dispensado desse quesito.

4.11 No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no link indicado no item 4.4 e anexar, em formato .pdf, os seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação ou declaração de matrícula no último ano do curso de graduação;

i. O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do passaporte válido, com visto adequado para exercer a atividade de estudante no território brasileiro, e as cópias do diploma de graduação e do histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

ii. O candidato brasileiro com diploma de graduação emitido no exterior deverá apresentar cópias do diploma e histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

c) Fotocópia de documento oficial de identidade com foto ou expedido por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, e de CPF;

d) Pré-projeto de pesquisa, devidamente identificado, conforme roteiro apresentado no ANEXO II deste Edital;

e) Link para acesso ao Currículo Lattes atualizado;

f) Opcionalmente, cópia do certificado de proficiência em língua estrangeira moderna ou declaração de suficiência, conforme item 5.2.1.5.4 deste Edital, para os candidatos que desejarem dispensa do exame de língua estrangeira moderna;

g) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (ANEXO III).

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção designada por portaria. Os membros desta Comissão constituirão a banca de suas respectivas áreas: banca de Estudos de Língua e Interculturalidade e banca de Estudos Literários e Interculturalidade.

5.2 O processo constará de cinco etapas, de caráter obrigatório, a depender da aprovação do candidato em cada uma delas.

5.2.1 As etapas são as seguintes:

- 1) Atendimento aos requisitos de inscrição constantes no Edital (conforme item 4);
- 2) Prova escrita de conhecimentos específicos (conforme item 5.2.1.2);
- 3) Pré-projeto (conforme item 5.2.1.3);
- 4) Prova oral (conforme item 5.2.1.4);
- 5) Prova de suficiência (conforme item 5.2.1.5).

5.2.1.2 Prova escrita de conhecimentos específicos – de caráter eliminatório e classificatório – será aplicada presencialmente no Câmpus Cora Coralina da UEG.

5.2.1.2.1 Os conhecimentos exigidos para a prova escrita deverão estar em conformidade com os conteúdos e as indicações bibliográficas, que se encontram no ANEXO IV.

5.2.1.2.2 A nota mínima para aprovação na prova escrita de conhecimentos específicos é 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.1.2.3 Na prova escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, responder às questões da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

5.2.1.2.4 A prova escrita será composta de 03 (três) questões com base em bibliografia e conteúdos detalhados no Anexo IV, dentre as quais o candidato deverá responder a 02 (duas), procedendo da seguinte maneira:

- a. deverá responder obrigatoriamente à questão acerca da Interculturalidade;
- b. deverá escolher 01 (uma) entre as 02 (duas) questões específicas propostas e respondê-la.

5.2.1.2.5 A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas.

5.2.1.2.6 Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos ou quaisquer anotações, o que poderá ocasionar a desclassificação do candidato.

5.2.1.2.7 Para o rascunho e a versão final do texto da resposta, deverão ser utilizadas apenas as folhas distribuídas pelo fiscal de sala. O rascunho, que deverá obrigatoriamente ser devolvido, não terá valor

avaliativo e será descartado pela banca.

5.2.1.2.8 Somente serão corrigidas as provas escritas redigidas à caneta na cor preta ou azul.

5.2.1.2.9 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. Os celulares serão recolhidos pelo fiscal de sala e, antes, porém, deverão ser desligados, ter suas funções de alarme desligadas e, se possível, retirada a sua bateria pelo candidato.

5.2.1.2.9.1 Se o candidato, contrariando o que determina este Edital, mantiver a posse de seu celular no momento da prova, e esse aparelho emitir algum sinal sonoro ou de vibração, o candidato que o estiver portando será imediatamente eliminado do processo.

5.2.1.2.10 A prova escrita será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, distribuídos entre as duas questões, conforme especificação a seguir:

5.2.1.2.10.1 Questão acerca da Interculturalidade: de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos:

- a. desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b. coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c. domínio teórico: 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;
- d. articulação da bibliografia com a proposta da questão: 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

5.2.1.2.10.2 Questão específica à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos:

- a. desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b. coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c. domínio teórico: 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;
- d. articulação da bibliografia com a proposta da questão: 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos.

5.2.1.3 Pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1.3.1 O pré-projeto será avaliado e receberá notas de 0 a 10, seguindo aspectos teórico, conceitual e metodológico, bem como a temática e a adequação do tema aos interesses de pesquisa do orientador indicado, em conformidade aos ANEXOS I e II, atentando-se para os seguintes critérios:

- a. Caráter obrigatório da vinculação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa dos orientadores indicados (1 ponto);
- b. Clareza na definição do objeto de pesquisa e problematização do tema (1 ponto);

- c. Pertinência da justificativa (1 ponto) e dos objetivos (1 ponto);
- d. Coerência teórica (1 ponto), Coerência metodológica (1 ponto) e exequibilidade do pré-projeto de pesquisa (1 ponto);
- e. Adequação linguística à modalidade padrão da língua (1 ponto);
- f. Adequação e atualização da bibliografia (1 ponto);
- g. Atendimento à estrutura esperada do pré-projeto, bem como a devida articulação entre as partes (1 ponto).

5.2.1.3.2 A comprovação de plágio no pré-projeto implicará a desclassificação e a exclusão automática do candidato no processo seletivo.

5.2.1.3.3 Considerando-se os temas e interesses de pesquisa (ANEXO I), a Comissão de Seleção poderá, eventualmente, remanejar pré-projetos aprovados para orientação diferente daquela indicada pelo candidato.

5.2.1.4 Prova oral (arguição), para pré-projetos classificados, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1.4.1 A prova oral será realizada por meio da plataforma de reuniões Zoom Meetings.

5.2.1.4.2 O candidato deverá familiarizar-se com a plataforma, instalando-a e testando-a com antecedência.

5.2.1.4.3 A prova oral será realizada em dias diferentes para a LP 1 e LP2, conforme indicado no item 3.

5.2.1.4.4 O candidato receberá o *link* de acesso à plataforma Zoom na mesma semana de sua arguição.

5.2.1.4.5 O candidato deverá estar na sala de espera da plataforma Zoom com antecedência de 15 minutos.

5.2.1.4.6 Caso haja problemas de conexão com a internet, tanto por parte da banca examinadora quanto por parte do candidato, o novo horário deverá ser agendado e programado dentro de, no máximo, 24 h.

5.2.1.4.7 A prova oral (arguição) será conduzida por 3 (três) professores titulares da banca, pertencentes à respectiva linha de pesquisa.

5.2.1.4.8 A sessão será gravada pela banca.

5.2.1.4.9 É proibido ao candidato gravar e/ou tornar público, em qualquer meio de comunicação ou rede social, registro videográfico ou fotográfico da entrevista, sob pena de desclassificação.

5.2.1.4.10 O candidato será arguido individualmente pelo tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

5.2.1.4.11 As perguntas serão relativas ao pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição, considerando-se objeto de avaliação o domínio sobre aspectos teórico, conceitual e metodológico de sua pesquisa. Haverá, também, perguntas relacionadas às obras de referência para o processo seletivo 2023 (ANEXO IV).

5.2.1.4.12 O candidato, além de defender seu pré-projeto, deverá responder também a quaisquer outras questões relacionadas às obras de referência para o processo seletivo de 2023, ao seu currículo e trajetória acadêmica.

5.2.1.4.13 A prova oral obedecerá rigorosamente à sequência e ao horário previsto para a entrevista de cada candidato, determinados pela lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral, emitida pelo POSLLI.

5.2.1.4.14 A nota mínima para aprovação na prova de arguição oral é 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, assim distribuídos:

- a. autoria consciente do pré-projeto e da linha de pesquisa pretendida: 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
- b. repertório teórico-metodológico relacionado ao pré-projeto, a partir das justificativas para a escolha do fenômeno: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- c. conhecimento teórico, conceitual e metodológico das obras de referência indicadas no ANEXO IV: 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- d. organização adequada da exposição dos argumentos: 0 (zero) a 1 (um) ponto;
- e. domínio da variedade padrão da língua portuguesa: 0 (zero) a 1 (um) ponto.

5.2.1.5 **Prova de suficiência em língua estrangeira moderna**, de caráter eliminatório, para brasileiros; Prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos não falantes de português ou de outras nacionalidades, que não a de países de língua portuguesa, cujo diploma universitário não tenha sido obtido no Brasil.

5.2.1.5.1 O candidato poderá comprovar suficiência ou proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano.

5.2.1.5.1.1 Para os interessados, o POSLLI aplicará gratuitamente prova de suficiência na língua inglesa e na língua espanhola.

5.2.1.5.2.1 A prova de suficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 03 (três) horas.

5.2.1.5.2.2 A prova de suficiência em língua estrangeira contará com 5 (cinco) questões de múltipla escolha (acerca de um texto motivador na área de Interculturalidade) e 5 (cinco) questões dissertativas (acerca de um texto específico da linha de pesquisa).

5.2.1.5.2.3 A nota mínima para aprovação na prova é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.1.5.2.4 O candidato será avaliado nos seguintes aspectos:

- a. capacidade de ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira moderna: 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos;
- b. capacidade de resumir e parafrasear informações e opiniões expressas no texto: 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

5.2.1.5.2.5 Para a divulgação, serão atribuídos os seguintes conceitos: aprovado (nota igual ou maior que 7) ou não aprovado (nota menor que 7).

5.2.1.5.3 Na prova de suficiência em língua estrangeira moderna, aplicada presencialmente no Câmpus Cora Coralina da UEG, será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.2.1.5.4 O candidato que solicitar dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira moderna deverá, no ato da inscrição no processo seletivo, comprovar proficiência ou suficiência mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo certificado, conforme item 4.10.

5.2.1.5.4.1 Conforme o Art. 57 do Regimento do POSLLI, serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira moderna:

- a. Francês: DALF; DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère); Certificado do Teste de Proficiência da CAPES/CNPq emitido pela Aliança Francesa; Certificado do teste específico para aluno contemplado com bolsa da CAPES/CNPq, para estudar na França ou em país francófono;
- b. Espanhol: DELE (nível intermediário ou superior, expedido pelo governo espanhol); CELU (expedido por universidades argentinas);
- c. Inglês: Michigan; TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2); TOEFL ITP (score igual ou maior que 537); FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A); ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (Score igual ou maior que 500); IELTS (Score igual ou maior que 6,0);
- d. Italiano: Celi (Certificado de Conhecimento de Língua Italiana); CILS (Certificado de Italiano como Língua Estrangeira).

5.2.1.5.4.2 Serão aceitos certificados de suficiência ou proficiência em línguas estrangeiras modernas cuja data de emissão corresponda ao prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores até a data de inscrição no processo seletivo.

5.2.1.5.4.3 Servirá também como documento comprobatório declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira moderna obtida em processo seletivo de qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* brasileiro, cuja data de emissão corresponda ao prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores até a data de inscrição no processo seletivo.

5.2.1.5.5 O candidato que não possuir documento comprobatório declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira moderna poderá optar por uma das alternativas a seguir:

- 1) realizar a prova oferecida pelo POSLLI;

- 2) apresentar declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira moderna emitida por uma Instituição de Ensino Superior;
- 3) apresentar certificado conforme item 5.2.1.5.4.1.

5.2.1.5.6 Caso o candidato opte pela alternativa disposta no subitem 2 ou 3 (do item 5.2.1.5.5), a comprovação da suficiência em língua estrangeira deverá ser apresentada em momento anterior à qualificação da dissertação.

## 6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, exceto o Resultado Final, serão divulgados em lista publicada de acordo com o cronograma previsto neste Edital, no mural do POSLLI e no endereço <<http://www.poslli.ueg.br>>, da seguinte forma:

- a. Homologação das inscrições: “deferidas”, “indeferidas” e número de inscrição do candidato;
- b. Resultado da prova escrita: ordem de classificação e número de inscrição do candidato;
- c. Avaliação dos pré-projetos – “selecionado” e “não selecionado” e número de inscrição do candidato;
- d. Resultado da prova oral – ordem de classificação e número de inscrição do candidato;
- e. Resultado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna – “aprovado” e “não aprovado” e número de inscrição do candidato.

6.3 A vista da Planilha de Avaliação das provas será feita exclusivamente pelo candidato, de forma individual e remota, a partir de solicitação para o e-mail [selecaoposlli@ueg.br](mailto:selecaoposlli@ueg.br), citando, no assunto, “Vista – Nome completo do candidato”.

6.4 A nota final será calculada com base na média aritmética das notas obtidas exclusivamente na prova escrita e na prova oral:

Nota final =  $\frac{(\text{Prova escrita}) + (\text{Prova oral})}{2}$

2

6.4.1 Serão considerados aprovados e classificados todos os candidatos que estiverem dentro do limite de vagas, em cada linha de pesquisa.

6.4.2 O resultado final será divulgado com a ordem de classificação, nome completo do candidato, orientador, notas do projeto de pesquisa e da prova oral, e média geral.

6.4.3 No resultado final, também será publicada a lista de remanescentes com ordem de classificação, nome completo do candidato, notas das provas escrita e oral, e média geral.

6.4.4 No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a. maior idade do candidato (Art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b. maior nota obtida na prova escrita;
- c. maior nota obtida na prova oral.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Requerimentos de recurso e de reconsideração deverão ser encaminhados, após o resultado preliminar de cada uma das etapas do processo, para o e-mail [selecaooposlli@ueg.br](mailto:selecaooposlli@ueg.br), citando, no assunto, "Recurso – Nome completo do candidato".

7.1.1 O prazo para interposição de recursos seguirá rigorosamente o cronograma apresentado no item 3.

7.2 Recursos referentes ao Resultado Final serão destinados somente ao Colegiado do POSLLI, em conformidade com o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 A modalidade de matrícula, remota ou presencial, será informada depois de divulgação do resultado final.

8.2 Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula;
- b. Declaração de conclusão da graduação;
- c. Fotocópia do comprovante de quitação do serviço militar (exclusivo a candidatos do sexo masculino);
- d. Fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Duas fotos 3x4 recentes;

8.2.1 Todos os documentos deverão ser autenticados em cartório.

8.3 Os candidatos aprovados e selecionados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital serão substituídos pelos candidatos aprovados excedentes.

8.4 As aulas terão início em 10 de abril de 2023.

8.5 As aulas do POSLLI, de acordo com o seu Regimento, apresentam um fluxo diferenciado ao longo do período letivo.

8.5.1 As disciplinas podem ser ofertadas em periodicidade semanal, quinzenal e de forma concentrada.

8.5.2 Os dias e horários das disciplinas são divulgados no site do POSLLI.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no POSLLI, na data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado/classificado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do POSLLI da Universidade Estadual de Goiás.

9.3 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para [selecaoposlli@ueg.br](mailto:selecaoposlli@ueg.br).

9.4 Por motivo de saúde pública e, em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG, o cronograma pode sofrer alterações.

9.4.1 Caso haja necessidade de alteração no cronograma, a Comissão de Seleção realizará ampla divulgação no site do POSLLI.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob a anuência do Colegiado do POSLLI e de acordo com as normas da Universidade Estadual de Goiás.

PROF. CLAUDIO STACHEIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG

GOIAS, 28 de junho de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 28/06/2022, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000031325028** e o código CRC **88AFC0C1**.

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - GOIÁS  
AVENIDA DR. DEUSDETH FERREIRA DE MOURA S/N, S/C - Bairro CENTRO - GOIAS - GO  
- CEP 76600-000 - (62)3936-2160.



Referência: Processo nº 202200020012198



SEI 000031325028